



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 122/22**

**CONSIDERANDO** que, prestar os devidos cuidados ao meio ambiente, além de ser um dever da Administração Pública, trata-se de uma prevenção a possíveis problemas que podem trazer grandes transtornos e prejuízos para a população;

**CONSIDERANDO** que, é prudente que os serviços de desassoreamento do rio Sorocaba e também, dos córregos existentes no município, sejam realizados periodicamente, para amenizar os riscos de enchentes que trazem inúmeros transtornos aos moradores;

**CONSIDERANDO** que, esse trabalho de desassoreamento é de suma importância na prevenção de tragédias e danos materiais, além do monitoramento dos cursos de água dos afluentes dos rios urbanos e do Rio Sorocaba; e,

**CONSIDERANDO** que, as gestões anteriores não deram a devida atenção a esse processo de desassoreamento e limpeza dos rios, o que resultou em alagamentos de algumas residências. Vale ressaltar que, nos referimos ao córrego que abrange os bairros: Cubatão, Fornazari, Barra Funda e Rio Sorocaba, entre outros. Sendo assim, para que não haja danos materiais aos moradores, é que pedimos a atenção do Poder Público Municipal.

Dante do exposto, é que **QUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe uma programação do setor competente para realizar a limpeza das margens e desassoreamentos do Rio Sorocaba e do córrego que abrange os bairros: Cubatão, Fornazari e Barra Funda?
- b) Em caso positivo ao item “a”, poderia nos informar sobre essa programação?
- c) Em caso negativo ao item “a”, o setor responsável poderia incluir no cronograma, a realização desses serviços?

**Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim; à Secretaria de Meio Ambiente; à Secretaria de Serviços Públicos; à Defesa Civil do Município, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- TV Votorantim;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e Jovem Pan;
- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de maio de 2022.

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
Vereador